

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. CEPS/CEE/RO N. 127/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019/2020/CEE-PRES

Porto
Velho,
18 de
dezembro
de 2019.

Concede, por três anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal – CETEC, em Cacoal/RO, Prorrogação da Autorização de Funcionamento dos Cursos que especifica, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a análise procedida no Processo n. 019/18-CEE/RO;
- a deliberação da Câmara de Educação Profissional e Superior em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 03 (três) anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal – CETEC, em Cacoal/RO, Prorrogação da Autorização de Funcionamento dos Cursos Técnico em Contabilidade, Técnico em Marketing, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Biblioteconomia, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar as alterações efetuadas nos currículos dos Cursos Técnico em Contabilidade, Técnico em Marketing, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Biblioteconomia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Presidente**, em 10/01/2020, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9687911** e o código CRC **EDE18D41**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.011972/2020-63

SEI nº 9687911